RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:00 hs. Em 03 / 08 / 2020
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 08 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 357 /2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano, bem como ao Deputado Federal Efraim Filho (DEM),** agradecendo o trabalho e empenho junto ao **Ministério da Saúde**, que por meio da Portaria 1.587, de 28/07/2020, destinou a todos os municípios do Brasil incentivos financeiros para enfrentamento do COVID-19 nas escolas públicas da rede de ensino básico. Desta feita, reiteramos o **Requerimento nº 349/2020 aprovado pelo Plenário, de minha autoria,** para que seja possível a utilização de parte deste recurso destinado ao município de Cabedelo para atendimento também deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se justifica pela necessidade do cuidado e prevenções com todos os profissionais da área da educação, bem como os alunos da Rede Municipal de Ensino com a compra de produtos de higienização, material de limpeza, álcool em gel ou líquido 70%, máscaras, termômetros infravermelho, adesivos, de marcação para distanciamento social, materiais educativos para proporcionar um futuro retorno seguro das retomadas das aulas.

EXPEDIDO
Ofício nº 514 / 2020
Em: 10 / 08 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 515 / 2020
Em: 10 / 08 / 2020
VISTO

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de agosto de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 06 / 2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 349 /2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal de Cabedelo, Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando que seja disponibilizado testes para averiguação do COVID-19 para todos os Professores, Servidores e Estudantes da rede municipal de ensino, tendo em vista o retorno das aulas escolares.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o retorno das atividades escolares municipais, como forma de resguardo e medida preventiva para evitar propagação do COVID-19 nas escolas, faz-se necessário a disponibilização de testes rápidos para todos que fazem parte do dia a dia das atividades escolares municipais, principalmente para as crianças e professores.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de junho de 2020.

GRAÇA REZENDE
Vereadora

EXPEDIDO
Ofício nº 501 / 2020
Em: 01 / 07 / 2020
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11 00 hs. Em: 30/ 06/ 2020
VISTO